# DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2002

**Dá denominação de rua Oscar Hennemann a Rua Projetada do loteamento Parque Mário Dornelles em frente ao Polivalente, nesta cidade.**

**EVANDRO AGIZ HEBERLE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

**FAÇO SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º -** Dá denominação de rua Oscar Hennemann, a Rua Projetada do loteamento Parque Mário Dornelles em frente ao Polivalente, nesta cidade.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de junho de 2002.

**Ver. Evandro Agiz Heberle**
**Presidente da Câmara Municipal Vereadores**



Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: camaradevereadores@net-ok.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.